

**PORTARIA Nº 406/2025**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Interrompe** o gozo de férias de servidor conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

| Servidor                | Cargo            | Portaria que concedeu férias | Retorno    |
|-------------------------|------------------|------------------------------|------------|
| Joelmar Alison Schenkel | Técnico Agrícola | 378/2025                     | 25/09/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de setembro de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo